

## Câmara Municipal

da Estância Turi - Capital Na



## EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO № 22/2020 – INSTITUI A INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE JANEIRO.

## **EMENDA SUPRESSIVA:**

1) Ficam suprimidos o Parágrafo único do Artigo 1º, bem como os Artigos 2º e 3º do PLO Nº 22/2020.

## **EMENDA MODIFICATIVA:**

1) O Artigo 4º do PLO Nº 22/2020 passa a ser Artigo 2º sem alteração de sua redação.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar o projeto juridicamente viável, pois de acordo com a orientação jurídica, não se pode criar atribuições ao Poder Executivo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTÓNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão

MARLOS RIBAS MANCINI Vice-Presidente da Comissão TIAGO PIOTTO DA SILVA Secretário da Comissão

